

**UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL E
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO NA PANDEMIA DE COVID-19**

Nayarah da Costa Batista

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL E
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA PANDEMIA DE COVID-19**

Nayarah da Costa Batista

Sob a Orientação da Professora

Dra. Marisol Valencia Orrego

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.

Julho de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Biblioteca
Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

dt da Costa Batista, Nayarah, 1998-
Trabalho profissional da/o assistente social e
supervisão de estágio: uma análise a partir da
experiência de estágio na pandemia de covid-19
/ Nayarah da Costa Batista. - Rio de Janeiro,
2023.
48 f.

Orientadora: Marisol Valencia Orrego.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Serviço Social , 2023.

1. Supervisão de Estágio . 2. Precarização do
trabalho . 3. Serviço Social . 4. Pandemia da Covid
19. I. Valencia Orrego, Marisol, 1977-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Serviço
Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 3154 / 2023 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.053173/2023-58

Seropédica-RJ, 10 de agosto de 2023.

Nayarah da Costa Batista

**TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL E SUPERVISÃO DE
ESTÁGIO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO NA
PANDEMIA DE COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 19 de julho de 2023.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Marisol Valencia Orrego
Orientadora - presidenta (DEDH/UFRRJ)

Profa. Dra. Fabiana Schimidt
Membro interno (DEDH/UFRRJ)

Prof. Dr. Maurício Caetano Matias Soares
Membro externo (UFRJ)

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 12:45)
FABIANA SCHMIDT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matricula: 1868629

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:11)
MARISOL VALENCIA ORREGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)
Matricula: 1043744

(Assinado digitalmente em 13/08/2023 11:45)
MAURICIO CAETANO MATIAS SOARES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 079.417.647-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3154**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código
de verificação: **8f469cb4cf**

AGRADECIMENTOS

Agradeço e dedico esta monografia, apesar dos muitos encontros e desencontros ao longo desta trajetória, às pessoas que apoiaram e contribuíram com este sonho, hoje, realidade.

Primeiramente e acima de tudo, à Deus, que foi meu fiel sustento e afago quando o caminho foi desafiador e desistir parecia ser a melhor opção.

Ao meu pai, meu orientador e suporte de toda a vida. Nesse momento, em especial, por almejar, apoiar e me oferecer a educação como uma oportunidade e caminho para possibilidades.

À minha mãe: “She’s my person. If I murdered someone, she’s the person I’d call to help me drag the corpse across the living room floor. She’s my person.” (Greys Anatomy)

Aos meus irmãos Luiz Felipe e Elizah, vocês são meu encontro com o amor genuíno.

Ao meu amor e companheiro Gustavo, por acalentar meus fantasmas em busca do meu propósito.

Às amadas avós, Graça e Gilda, pela guarida familiar. Aos avós, Francisca e Lenivaldo, pelos gestos afetuosos, acolhendo-me em sua residência sempre com comidinhas e cafés, especialmente, ao longo da jornada da graduação.

À minha primeira e eterna amiga Kamilla, pelas trocas e encorajamentos afetivos de uma vida toda.

À orientadora Marisol Valencia, pelo estímulo e auxílio permanente.

Às minhas amigas e cúmplices em tempos de UFRRJ, Thainara Silene e Brenda Cristina, que dividiram toda a rotina diária acadêmica e construíram comigo uma amizade para além dos muros da universidade, lotadas de dicas de cabelo, jogos de tarot, ansiedades e alegrias.

À professora Fabiana Schimidt, por aceitar participar da minha banca.

Ao professor Maurício Caetano, por plantar a semente que gerou este trabalho, por sempre ter sido disponível e por aceitar compor minha banca.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar os impactos da precarização do trabalho no cotidiano do/a assistente social e identificar de quais formas a problemática evidencia barreiras para a supervisão de estágio, tecendo observações no que tange à saúde do empregado, o vínculo empregatício, a formação profissional, a sobrecarga devido ao acúmulo de funções e o agravamento dessas dinâmicas pelo advento da pandemia do covid-19. E assim, suscitar reflexões a partir dos obstáculos frente à otimização, qualidade e possibilidade da supervisão de estágio pela ótica dos supervisores, trazendo também os efeitos obtidos no Curso de Treinamento e Assessoria para Supervisores de Estágio – Projeto de intervenção do estágio supervisionado.

Palavras-chaves: Precarização do trabalho; Supervisão de Estágio; Serviço Social.

ABSTRACT

This Course Completion Work aims to analyze the aspects of precarious work in the daily life of the social worker and identify in what ways the problematic evidences barriers to internship supervision, making observations regarding the employee's health, the employment relationship, professional training, overload due to the accumulation of functions and the worsening of these dynamics by the advent of the covid-19 pandemic. And so, to raise reflections from the obstacles facing the optimization, quality and possibility of internship supervision from the perspective of supervisors, also bringing the effects obtained in the Training and Advice Course for Internship Supervisors - Supervised Internship Intervention Project.

Keywords: Precariousness of work; Internship Supervision; Social Service.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

CESS - Coordenação de Estágio em Serviço Social.

CFESS - Conselho Federal em Serviço Social.

CRESS - Conselho Regional em Serviço Social.

EAD - Ensino a Distância.

ECE - Estudos Continuados Emergenciais.

ESS - Escola de Serviço Social.

ERE - Ensino Remoto Emergencial.

NEPPSS - Núcleo de Estudo e Pesquisa da Prática Profissional do Serviço Social.

NUPEQUESS - Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social.

PT - Partido dos Trabalhadores.

PEC - Proposta de Emenda à Constituição.

PNE - Política Nacional de Estágio.

SUS - Sistema Único de Saúde.

SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação.

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: APROXIMAÇÕES AO MUNDO DO TRABALHO	14
1.2 Vínculos e organizações empregatícias do Assistente Social.....	20
1.3 Impactos da precarização do trabalho na saúde do trabalhador.....	21
1.4 O cotidiano profissional e o trabalho do Assistente Social	22
1.5 Advento da covid-19 e o acirramento das formas organizacionais de trabalho.....	24
CAPÍTULO II - ESTÁGIO E SUPERVISÃO EM SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS DO MESMO PROCESSO.....	27
2.1 Relação estágio e o trabalho do assistente social: impactos da precarização do trabalho no campo na supervisão de estágio.....	29
2.2 Assistentes Sociais supervisores de estágio: formação e trabalho profissional	31
2.3 A relação da supervisão acadêmica e supervisão de campo.....	33
CAPÍTULO III - A EXPERIÊNCIA DISCENTE NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19	36
3.1 Curso de Treinamento e Assessoria para supervisores e alunos estagiários em Serviço Social.....	39
3.2 Da aplicação e dos efeitos do projeto de intervenção	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

INTRODUÇÃO

Tendo como ponto de partida parte da experiência vivenciada em minha inserção como estagiária na extensão Núcleo de Estudo e Pesquisa da Prática Profissional do Serviço Social/UFRRJ, iniciou-se o interesse pela análise da temática do estágio supervisionado sob a ótica dos assistentes sociais que também são supervisores de campo de estágio, especificamente no que tange a reestruturação das condições objetivas de trabalho do assistente social no contexto contemporâneo¹ e os impactos dessas condições para o exercício e organização da supervisão de estágio.

Para melhor compreensão dessa experiência, cabe uma breve contextualização do momento vivenciado. Assim, o presente trabalho de conclusão de curso (TCC) foi concebido no meio do contexto pandêmico da covid-19², ao longo do ano 2021, onde as decisões tomadas no âmbito do curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro se centravam na demanda dos discentes e na necessidade de o curso evitar efeitos futuros que trariam consequências para a formação dos discentes que estavam se formando em Serviço Social.

Durante esse período um dos principais desafios inclinou-se no estabelecimento dos critérios e parâmetros de biossegurança, tal como a qualidade da formação e do estágio supervisionado – inerentes. Logo, os critérios e exigências que o estágio obrigatório demanda, tanto pela Política Nacional de Estágio (2009), como pelo Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UFRRJ (2017), bem como as discussões das entidades da categoria profissional como ABEPSS/CFESS/CRESS estavam fazendo em conjunto com as Universidades Públicas, Federais e Privadas que estão filiadas, foram à referência para as

¹ Precisamente a partir da década de 1990.

² “Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. [...] Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.” Assim, “em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.” (OPAS)

discussões sobre se seria possível reabrir os campos de estágio supervisionado em Serviço Social na UFRRJ.

Desde a forma e seguindo os ritos, foram chamadas várias reuniões da Comissão de Estágio, para definir de que forma se agiria no período extraordinário no contexto da pandemia de covid-19, ainda na fase de vacinação dos discentes e dos profissionais de campo. Nessa iminência, foram seguidas as seguintes normativas referidas pela Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social- ABEPSS e o Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social, das quais se ressalta aqui:

1 Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização de uma política de estágio condizente com os critérios e objetivos da formação profissional, com a participação de docentes, discentes e supervisores de campo;

4 Estabelecer contato com as diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio, por meio da promoção de eventos e atividades, organizados pela UFA, direcionados a capacitação dos(as) supervisores(as) de campo; (ABEPSS, 2009, p. 24-25)

Partindo desses dois pressupostos normativos, foi criado pela comissão o documento “Estágios Obrigatórios Supervisionados de Curto Prazo no Período ECE como decorrência da Pandemia do Covid-19” que definia as condições para a realização das atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório do Curso de Serviço Social da UFRRJ, considerando a excepcionalidade frente à pandemia da covid-19.

Então, paralelamente à formulação dessas estratégias de enfrentamento do período pandêmico, pela qual decidiu-se por se desenvolver o estágio obrigatório presencialmente para concebê-lo remotamente, foi assegurada minha inserção na extensão Neppss/UFRRJ, como campo de estágio, e em conjunto com estagiários do grupo de extensão (parceria entre NEPPSS/UFRRJ com Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social/ESS-UFRJ e coordenação de estágio da UFRRJ) -, objetivou-se a ampliação do conhecimento acerca da realidade na qual os atores participantes do processo de estágio supervisionado estavam imersos. Dessa forma, por meio de entrevistas remotas, buscou-se identificar o perfil dos supervisores de campo, considerando o aspecto de saúde do trabalho, as condições reunidas para desempenho de função, a emergente

proposta de trabalho remoto, a supervisão de campo em si, entendendo suas demandas e necessidades.

Diante da apuração de informações conforme supracitado e a partir dos desafios apresentados pelos profissionais entrevistados, passo a deter indagações quanto à operacionalização do Estágio Supervisionado e as demais questões que permeiam o âmbito estrutural do mesmo. Realidade que, também, originou o Curso de Treinamento e Assessoria para Supervisores de Estágio, meu projeto de intervenção de estágio desenvolvido sob proposta e orientação de meu supervisor de campo Maurício Caetano, que teve a finalidade de promover a reaproximação dos supervisores de campo do Estágio em Serviço Social com a Academia e suas discussões contemporâneas acerca do estágio supervisionado, como forma de uma educação continuada e estratégia para qualificar a supervisão de estágio/ensino da prática.

Portanto, a vista desse acúmulo de constatações em minha inserção no campo de estágio, busquei nesta pesquisa, discutir e analisar os impactos da precarização do trabalho do assistente social, e de quais formas a problemática evidencia barreiras no campo para a supervisão de estágio.

Assim, na primeira parte desta pesquisa de TCC, procurou-se contextualizar a dinâmica do mundo do trabalho no cenário contemporâneo e, concordando com a concepção de Antunes (2018) que já demonstrava sobre a nova morfologia do trabalho no século XXI, apontar as contradições vivenciadas, também, pela categoria das assistentes sociais, tecendo observações no que tange à saúde do trabalhador/a, o vínculo empregatício, a sobrecarga devido ao acúmulo de funções, e o agravamento das condições de trabalho já vividas cotidianamente pelas trabalhadoras assistentes sociais com advento da pandemia do covid-19, considerando as novas formas organizacionais no trabalho.

Na segunda parte, optou-se por analisar a organização do estágio supervisionado em Serviço Social, precisamente, pela atribuição privativa do assistente social, estabelecida no artigo quinto da Lei nº 8.662 de 1993, a supervisão de estágio em Serviço Social, com base em elementos indispensáveis da formação profissional da categoria apresentados na Política Nacional de Estágio (PNE), bem como na releitura de documentos da ABEPSS, CFESS e CRESS. Partindo da compreensão que a condição de trabalhador assalariado da/o assistente social no contexto do capitalismo contemporâneo potencializa os desafios para efetivação do

processo complexo de supervisão de estágio. Para isso, reconheceu-se a realidade da formação, da sistematização do ensino-aprendizagem, do campo e da unidade teoria e prática.

No terceiro e último capítulo, o estudo se orienta para a análise acerca do Curso de Treinamento e Assessoria para Supervisores de Estágio, realizado em pleno período pandêmico, que teve sua proposta voltada para assistentes sociais supervisores de campo, funcionando como estratégia ao déficit de continuidade à formação e ao distanciamento da reflexão teórica dos supervisores devido à sobrecarga do cotidiano. Nele não só se apresentam instrumentos possíveis para enfrentarmos a ausência dos debates acadêmicos nos campos de estágio, como também foi espaço de diálogo capaz de auxiliar os supervisores no enfrentamento e resposta de situações do cotidiano.

Em síntese, a intenção, aqui, é fomentar o debate sobre o processo da supervisão de estágio em Serviço Social, tal como suas mediações e sua efetivação, pois sociais e políticas, entendendo sua apreensão concreta da realidade. E assim, que seja possível evidenciar estratégias para materialização e qualidade da supervisão de estágio pela categoria de assistentes sociais supervisores.

CAPÍTULO I - A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: APROXIMAÇÕES AO MUNDO DO TRABALHO

O presente capítulo tem como objetivo compreender as condições de trabalho dos assistentes sociais por meio de uma breve contextualização da conjuntura histórica política brasileira. Para situar esse processo, faz-se necessário, a leitura do prisma de alguns autores que estudam o trabalho e seus desdobramentos frente à realidade do mundo capitalista nas últimas décadas, atentando-se para a crescente tendência neoliberal³. Trata-se, portanto, de contribuições para análise de algumas das estratégias do capital e seus rebatimentos na esfera do trabalho, tais como a ampliação do mercado de trabalho informal, flexibilizado e precarizado, a superposição das biotecnologias, as mudanças organizacionais e a aceleração dos ritmos de trabalho, assim como a redução da intervenção social do Estado.

Assim, para possibilitar a reflexão dessas transformações, comecemos, de forma sucinta, evidenciar o contexto político brasileiro a partir da década de 1990 que foi marcada, sobretudo, pela onda neoliberal que atingiu o país promovendo o início de uma profunda mudança nas relações sociais de produção, inclusive nas demandas do Assistente Social. Ainda nesse resgate, será pontuado que “a hegemonia neoliberal se expressa igualmente no comportamento de partidos e governos que formalmente se definem como seus opositores.” (PERRY, 2016, p.8) e desse modo, governos eleitos mais tarde continuaram com a mesma linha: aplicar as políticas neoliberais - ainda que por vezes menos drásticas -, ou seja, inevitavelmente trabalharam no sentido de uma estabilização econômica, valorizando o capital em detrimento do social.

Além da contextualização desse cenário político, serão destacadas as alterações dos espaços e objetos de intervenção do assistente social, atribuídos a as atividades e critérios que a profissão realiza diante das expressões das condições de trabalho, e os impactos dessas modificações na saúde da categoria profissional na contemporaneidade. Em outras palavras, as transformações do mundo do trabalho advindas com o projeto neoliberal, são motivo dos cortes em gastos sociais e na

³ Dardot e Laval explicam essa tendência na atualidade como hegemônica, ou seja, se trata de uma racionalidade, uma forma de pensar e viver instalada de diversas formas. Em conformidade, “o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida.” (Dardot e Laval, 2016, p. 7)

intensa privatização, assim, campos de atuação que estão demandado do trabalho profissional, dentre eles, as Organizações não Governamentais sem Fins Lucrativos, Organização social, Organização da sociedade civil de interesse público, já que têm sido vínculos empregatícios que estão se expandido no cenário de inserção profissional da/o assistente social.⁴

Pensando nessas formas atuais de inserção que expressam o objeto produzido pelo trabalho da/o assistente social, o seu produto, cabe rememorar conjuntamente a cotidianidade neste primeiro capítulo, uma vez que a cotidianidade é campo privilegiado de reprodução de alienação, e para Marx (1993), a alienação se dá quando o objeto produzido pelo trabalho aparece como ser estranho, possuindo um poder independente do produtor. Fato esse caracterizado por sua repetição de valores, sua assimilação rígida dos preceitos e modos de comportamento, seu pensamento repetitivo e ultra generalizador, o que pode-se identificar uma prática profissional bem próxima da relação com o mundo da produção recente.

Para mais, pretende-se analisar a relação da tratada dinâmica precarização do mundo do trabalho com o advento da pandemia da covid-19, dando prosseguimento a realidade brasileira como particularidade.

Em resumo, propôs-se discutir no capítulo o processo de trabalho e seus efeitos no exercício profissional e o cotidiano das assistentes sociais, considerando a tese cuja grande atribuição das dificuldades e embargos encontrados pela categoria frente à supervisão de estágio, se deve às condições de seu trabalho profissional. Isto é, as exigências advindas do mercado de trabalho, como a intensificação da terceirização, a precarização das atividades laborativas, a expansão das tecnologias digitais em seus âmbitos ocupacionais e o agravo desse quadro pela pandemia em virtude da covid-19, afetam diretamente a dinâmica de uma supervisão de estágio em Serviço Social pautada na Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social somada às entidades CFESS/CRESS⁵.

⁴ De acordo com a pesquisa do CFESS intitulada “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional”, “observa-se um alto índice de trabalhadoras/es com contratos temporários no âmbito municipal, com 4.539 (23,6%), de longe o maior entre os três níveis de poder e muito acima da média nacional de 13,2%, indicando o processo de degradação das condições de trabalho de trabalhadoras/es do Estado, seguindo a tendência em curso de flexibilização dos vínculos contratuais e expropriação de direitos do conjunto da classe trabalhadora.”

⁵ A ABEPSS, o conjunto CFESS/CRESS, enquanto entidades de formação, exercício profissional e estudantil devem estabelecer um tratamento permanente na defesa do estágio qualificado buscando

1.1 O trabalho profissional dos Assistentes Sociais

Preliminarmente, para entendermos o enquadramento onde está submerso o trabalho profissional do assistente social no Brasil, é necessário contextualizarmos as transformações ocorridas pela divisão no mundo do trabalho no capitalismo recente no país.

Verifica-se que a classe trabalhadora no Brasil vivenciou diversas transformações, resultantes do cenário político recente. Rearranjos considerados frutos da dinâmica da acumulação capitalista internacional, em que agravaram ainda mais as diferenças, conseqüentemente concentraram ainda mais a riqueza e o empobrecimento da população.

Na base deste processo no Brasil, encontra-se o Governo de Fernando Henrique Cardoso, que de maneira efetiva instaurou o neoliberalismo no país, o qual foi marcado pela redução do poder Estatal em conjunto com a minimização das responsabilidades do mesmo na garantia dos direitos sociais e da seguridade social, com um detalhe importante: a contrarreforma da previdência, e mais que isso, por consequência o fortalecimento do poder de mercado, que ainda para Netto (2001), esse ideário neoliberal trouxe uma "argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável" (p.77). Por conseguinte, essa reconfiguração, dentre outras coisas, resultou em um novo tipo de Estado, o mínimo.

Como é expresso pelo David Harvey:

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou

estratégias para o enfrentamento das questões postas na contemporaneidade (ABRAMIDES, 2003/2004, p.16).

a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 12)

Assim, com a ascensão do livre mercado e seu caráter privatista, o âmbito do trabalho brasileiro foi redesenhado, ao qual edificou-se o aprofundamento ainda mais eficiente da exploração da força de trabalho e do pauperismo que a classe trabalhadora já vivenciava. Essa tendência nas relações de trabalho foram estabelecidas por privatizações, contrarreforma do Estado e flexibilizações dos direitos trabalhistas, objetivando mecanismos geradores de precarização nos contratos e métodos que permeiam essas relações, como os vínculos de trabalho informais e temporários, para assim facilitar a imposição de rebaixamentos no valor da força de trabalho (Coelho, 2005), advindo a superexploração e intensificação da concorrência entre trabalhadores.

Nessa direção, após o período inicial de instauração do ideário do projeto e da racionalidade neoliberal, constata-se que esse fenômeno se manteve nos governos Lula e Dilma no que se refere às políticas trabalhistas, que apesar dos progressos sociais em outras esferas sociais deu continuidade a esse cerco de declinação e flexibilização nas legislações trabalhistas.

“Se os governos Lula e Dilma conseguiram aumentar o número de trabalhadores/as empregados/as e formalizados/as, e assim reduzir os índices de desemprego, não foram capazes, no entanto, de eliminar as condições de vulnerabilidade presentes nos níveis de informalidade, terceirização e precarização da força de trabalho no Brasil recente. A desregulamentação do trabalho, a ampliação da terceirização (subcontratação) e a vigência da informalidade se mantiveram, ainda que mais reduzidas em relação aos anos 1990” (Antunes, 2018, p.139)

Ainda de acordo com Antunes (2018), “o governo Lula não confrontou em nenhum aspectos essenciais os pilares estruturantes da desigual sociedade brasileira: a riqueza continuou concentrada, os níveis mais agudos da miserabilidade foram apenas parcialmente minimizados” (p.138), e o governo Dilma deu seguimento a esse processo contraditório.

Isso confirma, então, que no Brasil o mundo do trabalho sofreu profundas alterações em sua composição e organização, expressado por uma morfologia do trabalho decorrente do ideário neoliberal, ao qual não só intensificou a exploração da força de trabalho, como colocou em curso a flexibilização, a informalidade e a precarização como elementos constitutivos nos vínculos do trabalho brasileiro, legais ou estabelecidos, alargando os direitos trabalhistas nas esferas salariais, nas jornadas de trabalho, nas férias, nas exonerações e principalmente nas contratações.

Soma-se a esse aspecto, posteriormente ao período de vigência do Partido dos Trabalhadores (PT), devido ao golpe jurídico-parlamentar-midiático, que destituiu a presidente Dilma Rousseff⁶ e com a viabilização da ascensão do governo ilegítimo de Temer, a utilização de uma aparente neutralidade ideológica na iminência de impulsionar ainda mais retrocessos para trabalhadores e trabalhadoras. Vale destaque, a PEC 287/2016 a qual propôs, dentre algumas aglutinações, o aumento da idade mínima e elevação do tempo mínimo de contribuição para requerimento de aposentadorias.

Ao dificultar o acesso à aposentadoria e reduzir o valor do benefício dos mais pobres, o mercado de trabalho será pressionado por um número ainda maior de pessoas tentando garantir sua subsistência em ocupações precárias. Uma vez que a renda dos aposentados garante uma contribuição substancial na composição da renda das famílias, especialmente em períodos de crise econômica e elevado desemprego, a pobreza oriunda da reforma da previdência compelirá idosos e pessoas cada vez mais jovens para o mercado de trabalho (PORTO, G., TOMAZELLI, I., FERNANDES, A., 2019).

Tivemos em sentido muito próximo ao de Temer, no que se refere às ações do sistema previdenciário brasileiro, o subsequente (des)governo de Bolsonaro que prosseguiu com a contrarreforma trabalhista e previdenciária. Em sua primeira entrevista concedida como presidente, Jair Bolsonaro afirmou: “O Brasil é o país dos direitos em excesso, mas faltam empregos. Olha os Estados Unidos, eles quase não têm direitos. A ideia é aprofundar a reforma trabalhista” (EL PAÍS, 2019), visando introduzir a ideia de que o desemprego em colapso era fruto do sistema instituído e testificava a subordinação do Brasil ao grande capital internacional. Assim, o governo Bolsonaro, foi impondo medidas no campo dos

⁶ Eleita democraticamente duas vezes presidente da República, em 2010 e em 2014, Dilma Rousseff foi a primeira mulher a governar o Brasil. Fonte: Agência Senado

direitos trabalhistas cada vez mais amplas, profundas e firmes, refletindo ainda mais regressões nas legislações trabalhistas, o que acirrava processos já vividos pela classe trabalhadora brasileira como afirma Antunes (2018), “subempregos e o desemprego” em massa.

É imerso nesta morfologia da classe trabalhadora no Brasil que encontramos explicativas para emergência dos novos espaços ocupacionais do Serviço Social e as demandas da profissão na contemporaneidade. Neste sentido, o mercado mundial, a globalização e as novas tecnologias foram relevantes para este processo, mas, o neoliberalismo aparece como peça fundamental, dado que, modificou as funções e dimensões do Estado e conseqüentemente originou mudanças também nas políticas sociais, pilar no trabalho do Serviço Social.

Sob esse viés, é importante ressaltar que o avanço do modelo neoliberal vem promovendo a descentralização e a privatização das políticas sociais, afastando-se da esfera Estatal. Em consequência, campos como ONGs e instituições filantrópicas cada vez mais adentram a órbita das políticas sociais, fomentando o discurso de plena igualdade para a população, incoerentemente o exercício profissional do assistente social tem testemunhado uma progressiva desigualdade financeira, educativa e social.

Com base nessas considerações, nota-se que atualmente modificações já estão sendo feitas nas atribuições do assistente social, demandas inseridas no mundo das novas tecnologias e no campo administrativo, tal como em seus exercícios na esfera privada e na esfera de seu ainda maior empregador, o Estado.

Diante de tal fenômeno, entende-se que as políticas sociais igualmente foram remodeladas pela vigente conjuntura social, política e econômica do país. Portanto, considerando as políticas sociais como pilar de sustentação funcional e ocupacional do Serviço Social, pode-se, pois dizer que o assistente social não está alheio às transformações sociais recentes manuseadas pela onda neoliberal sob domínio do capital. Isto posto, o momento implica a necessidade do Serviço Social enquanto profissão estreitar sua relação acerca de seu pilar de sustentação ocupacional, para assim a profissão se tornar protagonista deste processo, como também necessita de vínculos cada vez mais intensos, sustentados no projeto ético-político, e, em defesa dos direitos sociais e da democracia.

Ademais, entre outros fatores que contribuem para o agravamento da problemática no Serviço Social estão suas medidas determinadas recentemente

pela reestruturação produtiva, acerca de sua formação profissional e o estágio obrigatório supervisionado, fato que analisaremos mais adiante.

1.2 Vínculos e organizações empregatícias do Assistente Social

Como já tratado no item anterior, a reestruturação produtiva do capital e as inúmeras configurações nas condições de trabalho geraram profundas implicações para as profissões em geral, e dentre elas, conseqüentemente para o Serviço Social. Diante desse contexto, de acordo com Netto (1996) tais transformações indicaram reduções nos postos e campos de trabalho do assistente social, “seja cortando coberturas públicas, seja sucateando os aparelhos para executar as que se mantêm” (p. 122), mudanças até então desconhecidas pela profissão.

Esse movimento do Estado colocou em curso a redução dos serviços sociais públicos e regulamentados e o aumento da subcontratação, do trabalho parcial e temporário. As expressões dessas alterações no mercado de trabalho do assistente social têm se manifestado através da prestação de serviços para empresas, assessorias, cooperativas, organizações não governamentais - terceiro setor - ou até mesmo para o governo.

“O terceiro setor foi o que mais cresceu, mais movimentou recursos, gerou empregos, e foi mais lucrativo na economia americana nos últimos anos.”
(DRUCKER, 1994 apud GOHN, 2005, p.80).

Seguindo essa tendência internacional e considerando as condições de trabalho contemporâneas em que o Serviço Social tem atuado, desvelamos o encolhimento de seus espaços ocupacionais precusores, assim como os dos demais trabalhadores assalariados, tanto na esfera pública, como na privada. Ademais, é preciso salientar, ainda, que esse fenômeno é fruto da redução do papel Estatal e sua racionalização dos gastos com as políticas sociais, tal como na esfera privada com a diminuição do trabalho humano racionando os custos da produção.

Diante deste complexo contexto, compreendemos o assistente social como trabalhador assalariado, logo, suscetível a processos de alienação, por isso é necessário o profissional atentar-se aos impactos provocados pelo capitalismo e os traços da contemporaneidade em seu exercício profissional, a fim de não se estagnarem na conjuntura que move a intensificação de seu trabalho e limita sua autonomia técnica.

1.3 Impactos da precarização do trabalho na saúde do trabalhador

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988 e a institucionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) a condição de saúde foi redefinida como um direito universal, conseqüentemente passou a prever assistência integral à saúde dos trabalhadores brasileiros. Contudo, a dinâmica de mudanças nos setores produtivos impostas pelo capital financeiro e a onda neoliberal ocasionaram limites inclusive para a atenção à saúde da classe operária.

Assim, o conjunto de constatações das condições saúde-doença vivenciadas pela classe trabalhadora na contemporaneidade devem ser analisadas a partir das conseqüências das redefinições no campo de trabalho, sem exclusão o das assistentes sociais. Nessa perspectiva, é substancial evidenciar o contexto social e político que se enquadra a saúde do trabalhador atualmente.

Em conformidade com a contribuição de Mendes e Wunsch (2011), elucida-se que, o cenário em que se expressam a saúde e o trabalho vem sofrendo transformações e as determinações que incidem sobre a saúde do trabalhador na contemporaneidade estão fundamentalmente relacionadas às novas modalidades de trabalho e aos processos mais dinâmicos de produção implementados pelas inovações tecnológicas e pelas atuais formas de organização e gestão do trabalho (MENDES; WUNSCH, 2011).

Logo, pode-se afirmar que o crescente aumento do trabalho informal, não registrado e não regulamentado decorrentes das mudanças do mundo do trabalho, tem corroborado cada vez mais para os danos à saúde dos trabalhadores, mesmo que de forma velada, levando em conta as exorbitantes cargas de trabalho, instrumentos escassos para a realização do mesmo, salários incompatíveis com as necessidades dos trabalhadores ocasionando a busca por mais de um vínculo empregatício, fora o desenvolvimento de suas atividades profissionais em ambiente insalubres. Com isso, nota-se que a saúde do trabalhador não é prioridade, mesmo sendo um direito.

Reitera-se, ainda, que um grande dilema debruçado ao Serviço Social é identificar que o assistente social como trabalhador também pode sofrer processos de adoecimento ocasionados pelo trabalho, assim como qualquer outro profissional. No entanto, dentro de seus espaços ocupacionais, deve deter respostas para área da saúde do trabalhador, entendendo ser um profissional que visa à intervenção nas

expressões da questão social e as condições saúde-doença muitas vezes são efeitos diretos da precarização do trabalho recente. À vista disso, é consequente que existam assistentes sociais sofrendo e adoecidos pelas características da exaustão produzida pelas várias e precarizadas formas de inserção no mercado de trabalho, com agravo, uma vez que não só intervêm neste processo, como fazem parte do mesmo.

1.4 O cotidiano profissional e o trabalho do Assistente Social

Pode-se dizer, que a estruturação do trabalho do assistente social é permeada por inúmeras diretrizes, estruturadas nos fluxos e refluxos do capitalismo. Em realidade, são domínios estruturados pelas políticas e instituições, articulados aos modos de produção vigentes, com normas, funções, competências, hierarquias, enfim, relações de poder e saber (Faleiros, 2010). Assim, dentro desse âmbito, sua prática caracteriza-se por sua funcionalidade em responder às múltiplas determinações da reprodução social.

Nesse sentido, verifica-se que a busca desses profissionais pela resposta às demandas exigidas necessita gozar da totalidade do ser social e da problemática que combatem para desvelarem a aparência que a vida cotidiana frequentemente estabelece como a natureza do próprio ser. Trata-se de um movimento que, a prática profissional não seja constituída na resposta imediata entre pensamento e ação, contudo, consista-se pela garantia de não possuir a verdade integral da realidade.

Entretanto, constantemente nos deparamos com assistentes sociais segmentados, distantes de um pensamento crítico e cada vez mais próximos de uma prática profissional genérica imediatista, no caso, vagos de conteúdo e destituídos de suas atribuições profissionais. Quanto essa análise da prática profissional orientada pelo imediatismo, devemos atribuí-la à inclinação do assistente social pela urgência das demandas e pelo compasso expresso da cotidianidade, o que os direcionam para a naturalização e a fragmentação dos fenômenos sociais.

Para a percepção da cotidianidade na prática do assistente social, é preciso, também, de uma leitura dessa prática vinculada às encobertas dimensões metodologistas. Esse movimento envolve o desenredar da intervenção profissional, que apesar de se constituir na perspectiva marxista, contraditoriamente, detém-se que a atuação profissional do assistente social tem-se desenvolvido constantemente no prenúncio da imediatividade, que de acordo com Netto (2000), “é consagrada através

do tratamento pela perspectiva positivista e neopositivista”. Assim, esta realidade tem sido expressa a partir da ausência de uma análise crítica da contribuição marxista em face das determinações da vida cotidiana na dinâmica da profissão.

“Nesse sentido, é urgente romper com as várias interpretações positivistas e neopositivistas dos marxistas posteriores, para reencontrar a “ortodoxia” que, conforme o Lukács de 1923, reside exclusivamente no problema do método. Sem aquele resgate e este rompimento, torna-se visceralmente problemático o tratamento consequente da cotidianidade, mantendo-se a tendência de colmatar as pretensas e/ou eventuais lacunas da teoria social de Marx com produtos elaborados segundo parâmetros teóricos que, em verdade, os convertem em apêndices que, além de desnecessários, são incompatíveis com a matriz marxiana.” (NETTO, 2000, p. 76-77)

Diante do exposto, entende-se a imprescindível moção contra hegemonia ao qual se insere o cotidiano, atribuída à competência crítica do Assistente Social, onde os fundamentos conservantistas, positivistas e tecnocráticos não sejam estratégias para o exercício profissional. Este processo crítico-prático, “não se coloca em termos de pretensas soluções definitivas de Marx; coloca-se no enfrentamento dos novos problemas (ou de problemas descurados ou maltratados pelos “clássicos”) a partir da perspectiva crítico-dialética por ele inaugurada” (NETTO, 2000, p.77) alicerçada e comprometida com a emancipação humana e a liberdade.

O desafio, portanto, é instituir um diálogo em que a competência crítica tenha sua base dotada no concreto, redimensionando os critérios da objetividade imediata, logo, privilegie suas bases constituintes, mesmo diante de novas lacunas e omissões. Ao mover-se de acordo com essa lógica, consolidamos o exercício do assistente social na perspectiva da razão histórico-crítica. Acrescenta-se, igualmente, a necessidade da unidade teoria e prática, a fim “[...] de capturar as mediações que conectam os complexos sociais constitutivos e constituintes da totalidade do ser social e supera, no plano do pensamento, a imediaticidade” (COELHO, 2010, p.23).

Logo, é possível analisar que, a situação contemporânea vem tencionando cada vez mais os profissionais do Serviço Social a não mais refletirem a prática profissional isoladamente, mas sim pela fundamental relação da teoria e prática, promovendo desta maneira um movimento de diálogo entre pensamento e ação. Para além desse resgate dialético, é necessário opor-se as acobertas práticas cotidianas do Serviço Social, tendo a instrumentalização de ações investigativas. Nesse sentido, cabe destacar, que as ações investigativas como instrumento para o cotidiano das

práticas do assistente social se dão pela efetiva exposição do oculto, isto é, a oportunidade de apreensão e tradução de forma concreta as ações vividas no cotidiano da profissão.

1.5 Advento de covid-19 e o acirramento das formas organizacionais de trabalho

A pandemia da Coronavírus disease 2019 (COVID-19) provocou mudanças nas estruturas organizacionais das sociedades por todo o mundo, através do estabelecimento de inúmeras formas de controle tendo em vista a não intensificação de contágio da doença.

No Brasil, país onde é possível identificar desigualdade até mesmo no acesso à higienização – seja no simples ato de lavar as mãos – ato de suma importância para prevenção a contaminação da covid19, pôde-se compreender um cenário em que se fizesse extremamente emergencial o fortalecimento de políticas públicas de acesso facilitado para enfrentamento da problemática e alcance das camadas sociais desfavorecidas. No entanto, o que se viu corresponde a um estágio intensificador do contexto já desigual, marcado pela ausência do poder executivo na criação de políticas públicas eficazes e urgentes para frear a transmissão do vírus, sobretudo nas áreas do país consideradas vulneráveis em virtude da falta de recursos, resultando na maximização de danos e causando prejuízos incalculáveis à população.

Em face do exposto, é necessário que este contexto seja observado a partir da já notadamente dinâmica ofensiva política neoliberal brasileira, considerando a redução de gastos nas políticas sociais como parte de suas diretrizes, especialmente no SUAS e no SUS. Logo, com a emergência da covid-19, e o aumento da requisição dos sistemas de proteção, testemunhamos as dimensões dessa política ainda mais intensificadas, o que possibilitou a vigência de uma tríplice crise sócio-econômica-sanitária no país.

Se, por um lado, a sociedade levantava questionamentos dos danos à saúde da sua população em relação à contaminação do vírus, por outro emergia um marco histórico na esfera do trabalho brasileiro: “como a classe trabalhadora garantiria seu sustento em meio a uma pandemia?”. Isto porque as medidas de contenção da propagação da doença englobavam o distanciamento social, determinações de restrição de circulação de pessoas e o confinamento, e em consequência o fechamento de inúmeros postos de serviços. À vista deste movimento, a flexibilização

no trabalho foi colocada como alternativa central, originando uma relação recíproca com a já vigente precarização do mundo do trabalho brasileiro.

Conforme já analisado, podemos afirmar que, a justificativa para a crise em curso na esfera do trabalho não está na covid19, mas sua emergência acentuou exponencialmente, em especial, os traços sistêmicos da produtividade flexibilizada do trabalho, que apesar de já vir sendo situada no bojo das transformações do capitalismo brasileiro recente, considerando a instaurada onda neoliberalista e a contrarreforma trabalhista no país, ainda não se encontrava completamente desenvolvida. Assim, convém destacar, que a flexibilização do trabalho advinda da reestruturação produtiva do capital não foi capaz de recuperar empregos, e em meio a uma pandemia intensificou o colapso entre tempo no trabalho e não tempo no trabalho, bem como os teletrabalhos e a uberização, aspectos até aquele momento embrionários, mas que se desenvolveram e permaneceram pós pandemia.

Nesses termos, essas dimensões aparecem entrelaçadas na realidade como “novas” metamorfoses do trabalho, entretanto, como vimos pesquisando, Antunes (2018) já evidenciava que isto é a própria precarização do trabalho que já se desenvolvia há tempos na sociedade brasileira, sinalizando, inclusive, o avanço das modalidades de home office e/ou teletrabalho na direção do conjunto da classe trabalhadora, igualmente para a categoria das assistentes sociais. Ainda, cabe dizer que, essas tendências impactam não apenas nas condições instrumentais dos sujeitos que vivem do trabalho, mas também na questão da saúde dos trabalhadores, sobretudo, na eclosão do coronavírus e sua crise sanitária.

Além disso, ainda com base em Antunes (2018), convém evidenciar que essas modalidades são em sua maior parte “uma porta de entrada para a eliminação dos direitos do trabalho e da seguridade social paga pelas empresas, além de permitir a intensificação da dupla jornada de trabalho, tanto o produtivo quanto o reprodutivo (sobretudo no caso das mulheres). Outra consequência negativa é a de incentivar o trabalho isolado, sem sociabilidade, desprovido do convívio social e coletivo e sem representação sindical.”

No que se refere o exercício profissional das assistentes sociais como análise analítica no decurso dessa contextualização de degradação do trabalho no quadro pandêmico, levando em conta sua condicionalidade de trabalhadoras assalariadas, cabe adentrar verificando que a maior parte de sua prática está vinculada no contato direto com a população nos seus diferentes espaços ocupacionais, o que colocou em

curso as assistentes sociais na linha de frente no combate ao vírus em sua prática presencial, principalmente entendendo o aumento da requisição de seu exercício profissional neste contexto devido às necessidades emergenciais da população que demandavam diligência pública. Em contrapartida, generalizou-se a adoção das TICs⁷ para a categoria fora de seus ambientes empregatícios, qual tipo de gestão implica questões éticas, políticas e técnicas do Serviço Social.

Segundo a nota divulgada pelo CFESS “Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia” vale salientar que, “não há vedação normativa, a priori, ao teletrabalho, mas reflexões relacionadas às dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do nosso trabalho profissional precisam ser feitas, a todo momento.”

Outro aspecto relevante dessas tendências apoiadas nas TICs para as trabalhadoras do Serviço Social, é o fato da profissão ser constituída predominantemente por mulheres e na convencional divisão sexual do trabalho serem as mesmas as responsáveis pelos afazeres domésticos e pelo cuidado familiar em geral, logo, os impactos dessas modalidades exigiram ainda mais posicionamentos críticos pela categoria.

Contudo, compreende-se, uma conjuntura agravada pela pandemia do coronavírus na esfera do trabalho, onde o capital repetidamente tem se apropriado das tecnologias para ampliar suas formas de controle e resultados advindos do trabalho, acompanhado da superexploração e intensificação da força de trabalho. Para a categoria do Serviço Social, em particular, este quadro implica diretamente nas suas competências e atribuições profissionais, inclusive acerca das dificuldades frente à supervisão de estágio.

⁷ As chamadas tecnologias de informação e comunicação fazem parte de um movimento contemporâneo do capital que, de acordo com Antunes (2018) é o suporte fundamental dessa nova fase de subsunção real do trabalho ao capital. Como consequência dessa nova empresa flexível e digital, os intermitentes globais tendem se expandir ainda mais, ao mesmo tempo que o processo tecnológico-organizacional-informacional eliminará de forma crescente uma quantidade incalculável de força de trabalho que se tornará supérflua e sobranete, sem empregos, sem seguridade social e sem nenhuma perspectiva de futuro.

CAPÍTULO II - ESTÁGIO E SUPERVISÃO EM SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS DO MESMO PROCESSO

Neste capítulo, buscou-se analisar e discutir parte do processo de formação profissional do assistente social, sendo o estágio e a supervisão, a partir das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e alguns autores do Serviço Social.

A formação de assistentes sociais tem em seu decurso a obrigatoriedade do estágio curricular, estruturado pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, e sendo desenvolvido a partir do que cada unidade formativa identifica como idóneo para responder às demandas do estágio e que está inserido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no caso da UFRRJ o qual deve ser cumprido em três semestres a partir do quinto período da graduação em Serviço Social, considerando a articulação da supervisão de campo e acadêmica com a perspectiva de uma formação profissional permanente e de qualidade. Em concordância com ABEPSS, o estágio em Serviço Social “se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica, capacidade interventiva, propositiva e investigativa do estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente, como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vêm se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais” (Política Nacional de Estágio da ABEPSS, 2010, p.11).

Com base nessa direção, pode-se dizer que o estágio e sua supervisão se apresentam como espaço de privilégio na formação profissional do assistente social, uma vez que a inserção nesse processo promove o primeiro contato do aluno com os espaços sócio-ocupacionais da categoria e conseqüentemente com a realidade, isto é, o momento da vida acadêmica que se caracteriza pela integração da teoria com a prática profissional.

Em vista disso, é importante ressaltar que a Política Nacional de Estágio em Serviço Social⁸, orientada pela Lei nº 11.788/2008⁹ e pela resolução do CFESS nº 533/2008¹⁰, estabelece a centralidade do estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social e dispõe normativamente acerca das garantias de condições básicas para realização do próprio, assim como dos sujeitos envolvidos e suas atribuições.

Consoante à cartilha do CRESS “O que você precisa saber sobre Estágio em Serviço Social?” no que se refere aos sujeitos envolvidos no estágio em Serviço Social, são contemplados o estagiário - sujeito investigativo, crítico e interventivo a quem cabe conhecer e compreender a realidade social -, o supervisor de campo - a quem cabe a inserção, o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estudante no campo de estágio -, o supervisor acadêmico - a quem cabe orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o supervisor de campo, e a coordenação de estágio, esfera de organização e gestão da política de estágio que necessita/demanda uma assistente social do quadro técnico que esteja vinculado à Universidade.

Sendo assim, é fundamental que o processo do estágio supervisionado consista-se por suas orientações normatizadoras, contudo, exija-se, também, materializá-lo como um instrumento capaz de qualificar a formação acadêmica e o exercício profissional. Isto porque o estágio supervisionado em Serviço Social tem como dinâmica a indissociabilidade entre a formação e o trabalho profissional, tendo como privilégio o lócus da relação teoria e prática.

Ainda nesse sentido, o processo de estágio como orienta a Resolução CFESS Nº 533/2008 que refere-se acerca da supervisão direta de estágio e a Lei de Regulamentação da Profissão (1993), consideram a supervisão direta de estagiários uma atribuição privativa dos assistentes sociais lotados em espaço sócio-ocupacionais concomitante com supervisores docentes, sendo respectivamente,

⁸ “[...] a ABEPSS delibera por traçar uma política nacional de estágio na área do Serviço Social, entendendo-a como fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social.”

⁹ “A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.”

¹⁰ A Resolução CFESS Nº533, de 29 de setembro de 2008, regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social.

representantes do campo de estágio e da universidade, dos quais a responsabilidade por garantir a articulação teoria e prática.

Em relação ao momento em que a maior parte do trabalho e do ensino transferiram-se para a forma remota, devido a pandemia da covid-19, no primeiro instante o conjunto CFESS/CRESS indicaram a suspensão do estágio supervisionado em concordância com ABEPSS que teceu a seguinte manifestação:

considerando que o estágio não se caracteriza como atividade essencial, independentemente do espaço sócio-ocupacional em que a/o estagiária/o estiver inserida/o, e, no resguardo da dimensão ético/política de tal atividade, entendemos que a realização do Estágio Supervisionado, nas condições atuais postas pela pandemia e que exigem isolamento social, poderá implicar na inobservância dos requisitos normativos previstos pela Resolução CFESS nº 533/2008, quanto à obrigatoriedade da SUPERVISÃO DIRETA, na hipótese em que estiverem ausentes quaisquer dos pressupostos para a sua configuração, o que poderá resultar, inclusive, na sua anulação pelo órgão competente. (ABEPSS, 2020).

Entretanto, especialmente, em virtude da nova realidade da dinâmica do trabalho, várias foram as demandas por uma nova regência de estágio e a busca por desconsiderar a Resolução CFESS 533/2008. Com isso, o CFESS publicou a nota “Supervisão de estágio em tempo de pandemia: reflexões e orientações político-normativas” ratificando a importância da Resolução e da autonomia do assistente social por supervisionar ou não estágio, apontando ainda, como operacionalizar a supervisão de estágio mesmo que o acompanhamento não fosse presencial - estágio remoto.

Vale ressaltar que as aproximações que pretendem-se reconhecer neste capítulo, acerca dos desafios e possibilidades do estágio supervisionado e da supervisão de estágio, possuem relação com as determinações objetivas e subjetivas do trabalho.

2.1 Relação estágio e o trabalho do assistente social: impactos da precarização do trabalho no campo na supervisão de estágio

O ponto de partida para análise da concepção cujo os desafios colocados cotidianamente ao processo de supervisão direta de estágio em Serviço Social muito se tem a ver com a precarização no mundo do trabalho no país, está na compreensão de que o exercício profissional do assistente social se institucionaliza dentro da divisão capitalista do trabalho. Ou seja, apesar da profissão se atualizar no enfrentamento das injunções de interesses, paralelamente a conjuntura presente incide na qualidade do seu trabalho profissional, o que impacta, inclusive, na organização do estágio e em

uma supervisão nas normas da Resolução 533/2008. Por isso, é fácil observar que, conforme elucida Portes (2018), “os/as supervisores/as de estágio, tanto o de campo quanto o/a acadêmico/a, enquanto trabalhadores/as estão submetidos/as às exigências e requisições do seu empregador e vivenciam em seu cotidiano profissional, os processos de precarização e flexibilização das condições de trabalho.” (p.2)

Logo, tais considerações implicam a contextualização do modo que essas tendências mercantis têm movido, também, as condições das quais a supervisão de estágio tem sido desenvolvida. De acordo com Guerra (2016),

Assim, incide sobre a supervisão a conjugação de condições relativas ao mercado de trabalho e a formação profissional, ambos submetidos a alto nível de deterioração, o que, em algumas situações, pode vir a comprometer a realização do estágio supervisionado. Como pode ser, então, inferido, o estágio supervisionado não pode ser dimensionado fora da imposição da própria realidade e de suas tendências contemporâneas, de modo que não se pode fazer abstração dos condicionamentos impostos pelas condições nas quais o trabalho e a formação se realizam (p.103).

Dessa forma, pode-se constatar que a precarização na esfera do trabalho tem produzido uma relação recíproca com uma supervisão precária. Em outros termos, devido às condições e relações de trabalho do assistente social que se estabelecem na contemporaneidade através das tendências como a precarização da área de atuação, da sua organização empregatícia e seus vínculos empregatícios, somadas a natureza deles, seus baixos salários, cumprimento de metas, bem como o rebatimento dessa realidade na saúde dessa categoria, e entendendo que o ensino da prática não se desvincula desse contexto do exercício profissional - pois é neste mesmo escopo que se realiza -, compreende-se por esse efeito ações similares tensionando o acompanhamento do estágio supervisionado.

Na contribuição de Portes (2018), conseguimos assimilar de forma mais esclarecedora como essa lógica imprime lacunas no que se refere às demandas estruturais e cotidianas da supervisão de estágio. Onde destaca-se, a ausência de planejamento da supervisão que é interpretada como sobretrabalho; o estagiário/a desconsiderado na sua condição de aprendiz, sendo reconhecido como um ajudante/auxiliar do profissional; supervisão realizada de forma assistemática, pontual, sendo demandada pelo estagiário/a e não pelo/a supervisor/a; atividades de supervisão focadas no treinamento, no modelo, na repetição, reflexo das requisições

e respostas profissionais que tem sido construídas para atender às demandas do cotidiano de trabalho. (PORTES, 2018).

Assim, as questões aqui trazidas visam expressar, em conformidade com Guerra (2000) que “as dificuldades de ensinar a prática advêm da própria prática”. Por isso, destacam-se as orientações normatizadoras da Resolução nº493/2006 do CFESS, que “dispõe acerca das garantias dos princípios éticos-políticos e das condições técnicas e éticas do exercício profissional do assistente social”, pois são essas normativas que devem qualificar e assegurar as condições do trabalho do assistente social, e ainda que de forma indireta, a supervisão de estágio.

2.2 Assistentes Sociais supervisores de estágio: formação e trabalho profissional

De acordo com Netto (2009), a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social supõem uma formação teórica e/ou técnico-interventiva, de nível acadêmico superior, sendo ela, que apresenta a auto-imagem de uma profissão, elege os valores que a legitimam socialmente, delimita e prioriza seus objetivos e funções, formula os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício.

Entretanto, vale destacar que as transformações econômicas que desafiam o mundo do trabalho do Serviço Social brasileiro contemporâneo, em favor da lógica mercantil, refletem da mesma maneira implicações e demandas à formação profissional de assistentes sociais, levando em consideração a intensificação das privatizações do ensino superior no Brasil, as salas de aulas superlotadas, o avanço da modalidade do ensino a distância (EAD), ainda mais agravada pelo advento da pandemia da covid-19, professores mal remunerados e o pouco investimento nos âmbitos das pesquisas científicas por não gerarem lucros. Ou seja, gerando um panorama complexo de acesso ao conhecimento.

No âmbito do Serviço Social, infere-se que, em pouco menos de uma década, o perfil dos assistentes sociais brasileiros estará completamente transformado. A tendência deste perfil não é nada animadora, pois estará baseada em uma formação profissional à distância, aligeirada, mercantilizada e, portanto, com poucas chances de concretizar o perfil de um profissional crítico e competente teórica, técnica, ética e politicamente, delineado pela ABEPSS em 1996. (PEREIRA, 2008, p. 194)

É, então, imerso neste contexto recente que julga-se necessário destacar alguns aspectos que têm condicionado a precarização da formação profissional de

assistentes sociais. Assim, implica-se, antes de qualquer coisa, considerarmos que o corpo estudantil de Serviço Social é composto majoritariamente por mulheres que por muitas vezes conciliam múltiplas jornadas, sendo atividades domésticas não remuneradas e/ou remuneradas¹¹. Isso supõe que a maior parte desta categoria está exercendo atividades inscritas na divisão social do trabalho, e as estratégias que o mercado de trabalho do capital financeiro liberal tem utilizado na contemporaneidade, visando a maximização do lucro, como a uberização, flexibilização, terceirização e informalidade - agravados pela pandemia - são dimensões que diretamente tem caracterizado, também, o processo ensino-aprendizagem dessas estudantes.

Outro condicionante que reflete dilemas e desafios para uma formação profissional nos moldes do projeto ético-político da profissão, é o cotidiano e/ou na cotidianidade, que segundo (Kosik,2002, p.83), “[...] é o mundo fenomênico em que a realidade se manifesta de um certo modo e ao mesmo tempo se esconde”, fator que já analisamos de forma elucidativa ao longo da pesquisa, mas que cabe reiteração por se tornar alarmante quando se trata do estágio supervisionado, parte integrante e central da formação, e o trabalho profissional da tríade que o compõe - supervisor pedagógico, assistente social supervisor de campo e aluno -.

Nessa direção, conforme apontamos anteriormente, o estágio curricular é parte constituinte da formação profissional em Serviço Social, sendo um instrumento que qualifica a formação acadêmica e o exercício profissional, assim, visando esse processo acadêmico-profissional e refletindo analiticamente no tocante a supervisão de estágio, cabe elucidar que é a supervisão que articula exercício e formação. Logo, essa articulação é composta tanto pelas tendências do mundo do trabalho, como pela formação profissional.

Para além, a supervisão:

Tem sido compreendida como uma atribuição que requer preparo teórico-prático na medida em que o processo de supervisão pressupõe dos/as profissionais a mobilização de um conjunto de conhecimentos para seu exercício, tendo em vista sua dimensão pedagógica. O processo de supervisão, que se materializa através da orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário/a, expressa a indissociabilidade entre formação e exercício profissional e tem sido, ainda que não

¹¹ “90% das estudantes de Serviço Social no país são mulheres, das quais mais de 70% são trabalhadoras que têm dificuldades provocadas pela pandemia, tanto econômicas quanto emocionais, combinadas com as múltiplas jornadas remuneradas e domésticas.” (ABEPSS, 2021-2022, p.5)

exclusivamente, um componente fundamental para o aprendizado do trabalho profissional. Aprendizado esse que se configura na construção de espaços de reflexão e problematização do exercício profissional dos/as assistentes sociais, na análise das demandas e situações concretas que se colocam no cotidiano de trabalho, assim como da análise da configuração das políticas sociais e dos programas e serviços por elas ofertados (PORTES, 2018, p.126).

Nesses termos, a sistematização da supervisão direta de estágio exprime desafios e dificuldades a contar da precarização do ensino-aprendizagem até as transformações da esfera do trabalho, afetando de encontro às circunstâncias de trabalho das assistentes sociais supervisoras de campo e/ou acadêmica.

Ainda considerando a formação, mas adentrando em uma análise específica desse processo na pandemia do coronavírus, ao qual foi imposto às Instituições de Ensino a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais neste período, chamado de Ensino Remoto Emergencial (ERE), a ABEPSS publicou um documento para a categoria dos estudantes e profissionais do Serviço Social denominado “A formação em Serviço Social e os impactos do Ensino Remoto Emergencial” com a intenção de mapear as consequências do advento desse ensino-aprendizagem e conduzir orientações com base nos princípios formativos integrados nas Diretrizes Curriculares e na Política Nacional de Estágio. A partir do acúmulo em relação aos principais prejuízos do ERE, destacou-se a perda do diálogo/ debate coletivo, a perda de espaços de mobilização coletiva, a perda de estratégias pedagógicas que ampliam a interação docente/discente, a perda da interlocução teoria/prática, a falta de aprofundamento dos conteúdos das disciplinas, a redução do conteúdo programático, o aligeiramento da formação (ABEPSS, 2021, p.43).

Portanto, temos acompanhado a intensificação de inúmeras políticas de precarização do ensino superior - acrescidas pela pandemia -, fator que impõe limitações diretas para o Serviço Social e a formação profissional da categoria. Com isso, cabe dizer que, a resposta central para as condições degradantes que tem marcado cotidianamente o ensino, é a difusão da mercantilização da educação. Ou seja, o capital tem passado a vislumbrar a educação nestas últimas décadas como uma mercadoria de alto lucro.

2.3 A relação da supervisão acadêmica e supervisão de campo

Sabemos, pois, que o estágio supervisionado é instrumento imprescindível para a formação profissional em Serviço Social, e tal ensino da prática prevê uma supervisão sistemática que deve acontecer obrigatoriamente pelo supervisor docente-assistente social e pelo supervisor de campo-assistente social, de modo que, gere reflexão e orientação ao discente-estagiário através de um plano conjunto articulando a unidade acadêmica de ensino e a unidade do campo de estágio.

Assim, as diretrizes curriculares da ABEPSS apontam, “o estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.” (ABEPSS, 1999, p. 18)

Ainda de acordo com a ABEPSS,

Aos (às) supervisores (as) de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o plano de estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão. (ABEPSS, 2010, p.19). Aos (às) supervisores (as) acadêmicos (as) compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o plano de estágio. (ABEPSS, 2010, p. 19).

Nessa direção, a supervisão de estágio configura-se pela necessidade de se ter um trabalho conjunto entre as supervisões, pois ambas são complementares e se retroalimentam. A supervisão acadêmica fornece subsídios teóricos que materializam a prática profissional, enquanto a supervisão de campo permite a reflexão e sistematização das dimensões técnicas, teóricas e políticas da profissão, onde o estudante experimenta e vivencia as situações de trabalho, trazendo para a academia questões e desafios encontrados na prática.

Ao considerar as aproximações acima, visualiza-se que o processo da supervisão envolve o movimento de relacionar a teoria e a realidade. Com isso, “há necessidade de compreender as atribuições dos supervisores-professores e dos

supervisores-assistentes sociais, significados que historicamente foram sendo conceituados como aqueles que ensinam (teóricos) e os que fazem (práticos), estabelecendo dicotomia. A superação dessa lógica não é simples. Ela inicia na tomada de consciência dessa dissociação no desempenho da competência profissional, pois não é construída com base teórica ou prática, mas, sim, com base teórica e prática.” (LEWGOY, ano 2007, p.114)

Essa afirmação evidencia que, no Serviço Social, a ideia de que “na prática a teoria é outra” deve ser vista com preocupação. De acordo com Guerra (2015), “há que se investir na compreensão correta do significado da teoria para uma profissão interventiva, reconhecendo como relevantes os momentos de apropriação teórica básica para a inserção qualificada do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais respondendo competentemente às demandas sociais”. (p.9)

Outro aspecto é o da identificação que as condições que incidem na supervisão são permeadas pelas determinações do mercado de trabalho. Nos termos de Konno (2004):

[...] encaminhamos/alocamos nossos acadêmicos aos espaços sócio-institucionais, questiono: conhecemos as condições objetivas de trabalho do assistente social naquele espaço? O assistente social está em consonância com as alterações do processo de formação profissional? [...] Não podemos deixar de citar também as Unidades de Ensino que adotam a supervisão como uma disciplina, portanto ofertada na grade horária, atendendo a todos os estagiários no espaço de sala de aula, ou em grupos de alunos ou ainda a existência de cursos que não desenvolvem a supervisão de estágio. É preciso [...] avançar conceitualmente na concepção de estágio, precisamos também reconstruir no âmbito da operacionalização do estágio a concepção de supervisão, tanto do ponto de vista do acompanhamento da unidade de ensino como na supervisão ministrada pelo assistente social da instituição/campo de estágio [...].

Portanto, “a supervisão de estágio em Serviço Social faz parte do trabalho profissional, logo, faz parte das condições objetivas dos assistentes sociais e do professor” (LEWGOY, 2007, p. 120), o que exige, considerar as circunstâncias técnicas para o desempenho da supervisão.

CAPÍTULO III - A EXPERIÊNCIA DISCENTE NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

De acordo com o CFESS, o estágio supervisionado “objetiva capacitar o/a aluno/a para o exercício profissional, por meio da realização das mediações entre o conhecimento apreendido na formação acadêmica e a realidade social. No estágio, exercita-se o conhecimento da realidade institucional, a problematização teórico-metodológica, a elaboração e implementação do plano de intervenção do/a estagiário/a, articulado à discussão teórico-metodológica e à utilização do instrumental técnico-operativo do Serviço Social, pertinente ao campo específico da ação.” (Cartilha de estágio supervisionado, meia formação não garante direito, 2013. p 11), isto é, os campos para realização de estágios constituem espaços fundamentais para a reflexão.

Portanto, é possível indicar a importância da articulação e materialização do estágio supervisionado em Serviço Social para formação profissional, sendo urgente a execução de propostas que identifiquem e atendam as demandas procedentes ao longo do estágio, estas que interferem na qualidade e manutenção do processo tão essencial e caro à formação.

Sendo assim, cabe destacar que as pautas tratadas ao longo do presente TCC que evidenciam dificuldades e desafios vivenciados pelos assistentes sociais em seu cotidiano profissional, a qual foram intensificados pela pandemia da covid-19, permitiram algumas sínteses, dentre elas, a possibilidade e qualidade da supervisão de estágio. Em face disso, faz-se necessário relatar meu projeto de intervenção como estagiária da Extensão NEPPSS/UFRRJ – NUPEQUESS, supervisionado pelo Professor e Assistente Social Maurício Caetano em meio à pandemia e o ERE, que teve como objeto central a aproximação mais intensa dos debates da Universidade com o campo de estágio em Serviço Social.

Aqui vale ressaltar que, de acordo com a cartilha do CRESS “O que você precisa saber sobre Estágio em Serviço Social?”, a extensão historicamente é desenvolvida como estratégia de aproximação da academia com a realidade social, por isso, pode ser caracterizada como campo de estágio, desde que esteja

devidamente prevista no projeto pedagógico e sejam respeitadas as cargas horárias docente e discente, e explicitem objetivos e funções, nos planos de estágio, desempenhadas pelo Serviço Social, em conformidade com os artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão. (p.16)

Em relação a proposta desse projeto de mediar e intervir sobre a formação profissional por meio de ações diretas e indiretas com os atores - alunos, professores e assistentes sociais - envolvidos na dinâmica do estágio supervisionado em Serviço Social, cabe evidenciar que originou-se a partir do Estágio Supervisionado realizado por assistentes sociais lotados na Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social (CESS) da UFRRJ em parceria com os assistentes sociais lotados no Projeto de Pesquisa e Extensão Universidade e Saúde da Escola de Serviço Social da UFRJ, via articulação NEPPSS/UFRRJ - NUPEQUESS/ ESS-UFRJ, no ano de 2021, em virtude da aplicação da modalidade do estágio supervisionado remoto, implementado temporariamente e como estratégia de garantia de manutenção da formação na universidade.

Nessa conjuntura pandêmica, pertenceu “às coordenações de estágio e assistentes sociais vinculadas aos serviços, a decisão sobre a realização da atividade de supervisão de estágio e, conseqüentemente, sobre o acesso ao estágio, a ser balizada pela lógica do direito e do respeito à autonomia profissional”, isto consistiu em inúmeros debates na CESS-UFRJ em conjunto com os alunos-estagiários e os supervisores de campo, com o intuito de verificar “se institucionalmente estavam asseguradas as condições para realizar a atividade de supervisão de estágio, com qualidade e compromisso ético e, mais do que isso, se os profissionais se viam aptas/os a essa atividade, nesse contexto de crise sanitária.” (CFESS, 2021, p. 8-9)

Foi neste cenário, que entrevistas remotas com supervisores de campo da UFRRJ revelaram o distanciamento da reflexão teórica dos supervisores de campo devido a sobrecarga do cotidiano, isto é, o elemento identificado referiu-se ao distanciamento da Universidade do cotidiano prático dos assistentes sociais, principalmente daqueles que se propõem a supervisionar estágio, sendo necessário a viabilização de uma estratégia voltada à reaproximação com a teoria. Dessa forma, os supervisores se disponibilizaram de forma a ampliar a sua qualificação e alcançar uma sistematização de sua prática profissional, o que refletiria na qualidade dos serviços e atendimento prestados à população e do estágio supervisionado.

Após essa análise de dados, com pontos relevantes para fundamentação da supervisão de estágio e uma solicitação por uma educação permanente pela categoria, a proposta se desenvolveu. Logo, buscou-se traçar ações em resposta ao déficit de continuidade na formação de supervisores, ampliando a capacidade da relação teoria e prática, pois entende-se que o estágio é, dentre suas diversas funções, um processo e instrumento para favorecer esse diálogo. E assim, promover a articulação do conteúdo crítico com as experiências do cotidiano profissional, tanto para os supervisores quanto para os supervisionados.

Daí emergiu-se a proposta de elaboração do Curso de Assessoria e Aprimoramento de Supervisores, presumindo que ele fornecesse o diálogo academia-campo de estágio, e viabilizasse ao processo de estágio possibilidades de resistência atreladas ao direcionamento ético-político da profissão em tempos de grande barbárie. Foi por este caminho que o projeto pretendeu se embebedar, produzindo uma assessoria em que a coordenação de estágio subtraísse a ausência dos debates acadêmicos nos campos de estágio, e logo estimulasse aos supervisores gozo em qualificar seu trabalho e ofertar a supervisão de estágio.

Nesse sentido, pensar em um projeto de educação permanente vinculado à extensão para os assistentes sociais supervisores de campo, abrangendo os docentes que constituem a formação desses profissionais e os discentes em seu processo de aprendizado da prática profissional, significou:

afirmar o projeto profissional, articulando uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo dos/as agentes profissionais a esse contexto, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Uma vez que, em uma sociedade imersa nos fenômenos de produção social capitalista, pautada prioritariamente nos moldes do desenvolvimento tecnológico e subordinado, a racionalidade hegemônica ganha nas dimensões individual e coletiva, os traços da instrumentalização do saber. O trabalho vai assim, deixando de ser compreendido como ato criativo da humanidade na transformação da natureza, e passa a ser apropriado como atividade. A escola, nesse contexto, passa a ter o caráter formador de força de trabalho e na dimensão política cumpre o papel de educar o/a trabalhador/a no cumprimento da disciplina organizacional, mas tal aprendizado se transfere às demais esferas da vida. (ABREU; SANTOS, 2012 apud CFESS, 2012, p. 8-9)

3.1 Curso de Treinamento e Assessoria para supervisores e alunos estagiários em Serviço Social

O Projeto de Intervenção em análise foi desenvolvido na Coordenação de Estágio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, visando qualificar o Estágio Supervisionado e atingir os objetivos referentes às habilidades a serem adquiridas pelos estagiários da universidade nesse processo, bem como promover um projeto contributivo com a qualificação dos supervisores de campo da UFRRJ. Contudo, tornou-se contemplado por assistentes sociais de diversos segmentos e localidades, reunindo profissionais com o objetivo de qualificar suas supervisões de estágio, assim como profissionais visando adentrar a supervisão de estágio mesmo diante dos desafios postos em seus exercícios profissionais.

Seguindo esse panorama, a CESS-UFRRJ no cumprimento de suas atribuições e funcionalidade orquestrou o Curso de Treinamento e Assessoria para supervisores e alunos estagiários em Serviço Social, como estratégia de base para esse processo, articulando os atores protagonistas do estágio curricular obrigatório em Serviço Social.

Para orientar a categoria profissional e os discentes sobre a concepção de assessoria, enuncia-se Matos (2009) por meio do artigo “Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica” revelando que,

Se observarmos a origem da palavra (FERREIRA, 1999), podemos entender que assessoria é aquela ação que visa auxiliar, ajudar, apontar caminhos. Não sendo o assessor um sujeito que opera a ação e sim o proponente desta, junto a quem lhe demanda esta assessoria. (MATOS, 2009, p.5)

Aqui, cabe ainda destacar que em conformidade com a “perspectiva de Vasconcelos, a assessoria/consultoria seria um desdobramento de uma relação mais próxima entre a Academia e o meio profissional, por meio da disciplina “estágio supervisionado”. Pois é no trabalho de supervisão que os docentes envolvidos tomam contato com a realidade institucional e, a partir daí, podem pensá-la e problematizá-la. E também nesse processo é possível ao assistente social tomar contato (e interagir) com o debate posto na Academia.” (MATOS, 2009, p.9)

A partir do acúmulo acima, interessa-nos ainda ressaltar os objetivos do curso, sendo assim, ao desenvolver esse projeto de curso foi objetivado de maneira geral ampliar e reaproximar supervisores de campo de estágio em Serviço Social em uma relação mais fecunda entre teoria e prática; e de formas específicas

proporcionar uma aproximação mais intensa da universidade ao cotidiano profissional; instrumentalizar supervisores a ampliação de sua capacidade reflexiva e interventiva e no processo de sistematização de sua prática profissional; e favorecer um espaço de diálogo que fundamente capaz de auxiliar os supervisores no enfrentamento e resposta de situações do cotidiano. Para isso, os pontos definidos para debates foram a supervisão de campo e a supervisão acadêmica, estágio remoto em tempos de pandemia, educação permanente e supervisão de estágio e a interdisciplinaridade.

Dessa forma, esperou-se, “nesse processo de educação permanente, encontrarmos coletivamente novas possibilidades para materialização do projeto ético-político, alargando os horizontes da intervenção profissional” sobretudo no campo da supervisão de estágio. (CFESS, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da aplicação e dos efeitos do projeto de intervenção

O Curso foi oferecido aos supervisores de estágio em Serviço Social, prioritariamente das Universidades Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bem como aos seus alunos em curso nos dois últimos períodos da graduação em Serviço Social.

Foram oferecidas 60 vagas para assistentes sociais supervisores e 40 para estudantes de Serviço Social em curso dos últimos períodos da graduação. A ausência na primeira aula correspondeu a desistência do aluno e a vaga disponibilizada a aquele que estava em lista de espera. Aqui vale revelar que apesar das 100 vagas terem sido preenchidas, apenas 61 alunos compareceram às aulas, não sendo possível aprofundar a razão.

Devido ao contexto pandêmico da covid-19, que impôs novas formas organizacionais nas estruturas educacionais como já visto, o curso realizou-se na modalidade remota, levando em consideração a necessidade do distanciamento social para prevenir o contágio da doença. Sendo assim, o curso foi viabilizado via plataforma digital com sessões semanais ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2021 com duração de 2 (duas) horas as quartas-feiras no horário das 19 às 21 horas, totalizando 30 horas, distribuídas entre atividades síncronas e atividades assíncronas.

As atividades síncronas trataram-se dos encontros via plataforma online, sendo mediadas por um professor/assistente social acerca dos temas propostos e suas qualificações, dentre eles, Panorama Geral do Serviço Social no Brasil no século XXI: apresentação do Serviço Social como profissão prática interventiva inserida da divisão sociotécnica do trabalho inserida no cenário de neoliberalismo e avanço do capital financeiro endurecido pelo governo Bolsonaro; Prática do Serviço Social: a prática do Serviço Social e os desafios para a materialização do Projeto Ético-político; Estágio em Serviço Social: estágio supervisionado. Lei do Estágio. Documentação de Estágio. A relação supervisor e supervisionado. Os desafios e propostas para o estágio remoto. Supervisão; Instrumentos e documentações: os documentos do Serviço Social. Os instrumentos do Serviço Social e a sistematização da prática. Sigilo

profissional e a linguagem; Oficina de prática profissional: aplicação de atividades práticas do Serviço Social. Projetos. Intervenção. Demandas. Assessoria; já as atividades assíncronas consistiram em 03 tarefas que foram realizadas ao longo do curso acerca do cotidiano profissional e as temáticas de raça, gênero e o estágio supervisionado.

Para recebimento do certificado, o aluno devia ter no mínimo 75% de presença, o que correspondeu a uma falta no encontro síncrono ou uma atividade assíncrona. Os certificados foram emitidos pela UFRRJ em parceria com a UFRJ.

Ademais, o proposto pautou seu viés em uma assessoria, que teve como premissa a garantia do debate prático-teórico dos temas abordados. Em vista disso, a participação dos assistentes sociais, acadêmicos e professores com questões e compartilhamento de experiências sobre suas diferentes realidades foi fundamental para o melhor aproveitamento dos debates objetivados para as atividades.

Vale destacar, nesse momento, que a análise dos efeitos do curso que serão expostos daqui em diante é sob a ótica de minha experiência como estagiária inserida neste processo.

O curso reuniu um público muito mais diversificado que o esperado, - visto que no primeiro momento era apenas para os sujeitos envolvidos no estágio de Serviço Social da UFRRJ e UFRJ-, e por isso, proporcionou uma ampliação de reflexões acerca das realidades da cotidianidade profissional, mesmo apesar da construção das aulas terem sido sempre mediadas por um profissional qualificado, pois todas as atividades visavam aguçar a interação dos participantes em geral.

Surge, após as considerações levantadas, uma convicção. A graduação em Serviço Social não consegue dar conta de todas as “novas” demandas impostas para o assistente social em sua atuação profissional, em virtude das vigentes imposições do capital no Brasil no século XXI, tendo em vista a restrição e focalização das políticas sociais, moralização das relações, golpes governamentais, crises econômicas, ainda, acrescidas pela pandemia da covid-19. Nessa perspectiva, constata-se uma primeira conclusão, sendo a necessidade da educação permanente para o assistente social, pois, acredita-se que,

a educação permanente se constitui em um importante instrumento para a construção e qualificação de ações cotidianas no exercício da profissão e na sua capacidade de organização política. (CFESS, 2012, p. 15)

Ao mesmo tempo, vislumbra-se a importância do curso caminhando nesse mesmo sentido: o não distanciamento intelectual dos profissionais do Serviço Social com os debates contemporâneos da universidade.

Outro ponto que chamou atenção, considerando o contexto pandêmico, foca-se na discussão sobre as dificuldades e embates para supervisão de estágio remoto, entendendo que o Serviço Social compreende as lacunas causadas por esta modalidade de ensino, havendo amplo debate acerca da efetividade. De forma elucidativa, a precarização das condições do exercício profissional criou uma relação com a pandemia, visto a carência de condições básicas de trabalho, pelas profissionais que passaram a trabalhar remotamente, sendo a ausência da oferta de instrumentos, equipamentos adequados e custos do trabalho, falta de planejamento por parte dos gestores impactando nas respostas profissionais, falta de contato com os usuários, manutenção da jornada regular de trabalho, sobrecarga de trabalho, ausência de espaço físico adequado e falta de acesso a informações básicas para o desenvolvimento do trabalho.

Assim, as devolutivas e falas dos participantes me provocam mais uma vez indagações a respeito da supervisão de estágio, dessa vez mais diretas, através de seus relatos detenho mais uma conclusão, o cotidiano profissional do assistente social pode ser barreira para a escolha de o profissional supervisionar ou não o estágio.

Nesta esteira de raciocínio, um cenário de questões veladas relacionadas ao estágio é colocado, principalmente por aqueles que supervisionam ou pretendem supervisionar estágio em Serviço Social, todos norteados por suas experiências. Imediatamente as realidades são acolhidas, e em retorno é sobreposto que, o estágio não é meramente observável, não é troca de força de trabalho, não é a prática pela prática, não obstante é aprendizado do aluno, do supervisor acadêmico e supervisor de campo. É a experiência do trabalho profissional seguido de objetivações que agregam na formação profissional, sendo o desenvolvimento da percepção crítica e propositiva.

Portanto, o Curso de treinamento e assessoria para supervisores e alunos em Serviço Social origina-se da necessidade de uma formação permanente para assistentes sociais e manutenção do estágio para alunos em contexto pandêmico, no entanto, não só obteve êxito, como desabrochou inquietações, sendo uma delas, o

fruto desta pesquisa a qual consistiu em analisar os desafios dos assistentes sociais frente à supervisão de estágio.

Diante do exposto, o presente TCC buscou salientar as dificuldades do estágio supervisionado, especificamente sob o viés do cotidiano das condições objetivas de trabalho dos assistentes sociais supervisores, que impactam diretamente no processo de supervisão de estágio e na própria organização do estágio.

Constatou-se, portanto, que a processualidade do exercício profissional do assistente social precisa ser debatida e aprofundada em suas diferentes faces, compreendendo as implicações dos ideólogos do neoliberalismo, principalmente a partir da década de 1990, onde flexibilização e a terceirização dos direitos sociais trabalhistas conformaram a precarização das relações de trabalho. Ainda nesse caminho, em um primeiro momento, buscou-se apontar e contextualizar esses elementos de mudanças no mundo do trabalho para, também, verificar posteriormente que essas dinâmicas não se tratam de novos fenômenos, mas, agravados pela pandemia da covid-19.

Dito isso, foi urgente compreender que a supervisão de estágio é prerrogativa dessa lógica, por isso muitos dos desafios colocados a supervisão se referem ao panorama das condições de trabalho da categoria, isto é, o exercício profissional do assistente social evidencia barreiras na possibilidade e qualidade da supervisão direta de estágio nas referências da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, assim como na Resolução CFESS 533.

As aproximações tecidas permitiram reconhecer que os determinantes sociais, econômicos e políticos são fundamentais para pensar o estágio e o processo de supervisão no processo formativo dos/as assistentes sociais. É preciso e necessário problematizar as condições de trabalhos dos/as supervisores/as, reconhecendo-os enquanto trabalhadores assalariados/as. Mas também é preciso investir na educação permanente dos/as/ as supervisores/as/as de estágio, pois enquanto sujeitos co-partícipes do processo formativo, precisam se qualificar para poder construir uma análise crítica da realidade, pois há uma relação entre as condições objetivas e subjetivas de trabalho. Os sujeitos profissionais também se movem nesse processo. “Alterar e transformar a realidade é, também, alterar e transformar a percepção que os sujeitos possuem sobre a realidade, como um conteúdo central à construção de alternativas novas” (Eiras, 2016: 263). (PORTES, 2018, p.15)

Nesse sentido, a partir do debate exposto na experiência de estágio na extensão NEPPSS/UFRRJ, em relação ao Curso de Treinamento e Assessoria para supervisores e alunos estagiários em Serviço Social, foi possível defender a ideia da educação permanente para os supervisores de estágio, entendendo a como possível estratégia para lançar luzes ao processo de trabalho precarizado, a busca de uma prática em defesa de suas atribuições e competências e, conseqüentemente, se colocarem disponíveis a supervisão de estágio.

Diante de todo debate desenvolvido ao longo do presente, conclui-se a necessidade dos/as assistentes sociais, enquanto profissionais assalariados, de lutar pelas condições de trabalho e contra a precarização desse processo. Cabe, ainda, às entidades CFESS/CRESS, e ABEPSS, aprofundar a reflexão sobre esse tema e as possíveis abordagens para enfrentá-lo, assim como construir respostas imediatas e necessárias à categoria.

Entendendo ainda a organização do estágio curricular, não dá para pensar seu processo excluindo parte de seu quadro formativo, assim, os estudantes que, criam expectativas em relação a sua inserção em campos de estágio, depositando nessa experiência o aprendizado do exercício profissional, e nas condições em que esse estágio é realizado, é evidente que suas expectativas não serão atendidas. Por isso, é preciso trabalhar essas expectativas considerando a realidade concreta e as condições de trabalho dos/as profissionais para evitar o discurso culpabilizador onde se transfere para o supervisor de campo a responsabilidade dos/as problemas vivenciados, ou para a formação profissional que não tem conseguido formar um profissional competente. (PORTES, 2018)

Portanto, e por fim, a necessária e tratada unidade teórico-metodológica e ético-política entre os sujeitos envolvidos no processo de supervisão como uma possibilidade não só para a defesa de uma supervisão de estágio de qualidade, mas entendida, também, como uma oportunidade de aprimoramento das expectativas da formação e do exercício profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2009. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf>, consultado em 22 de março de 2023.

_____. **ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social**. ABEPSS, 03 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servico-social-367>>, consultado em 03 de julho de 2023.

_____. **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília: maio de 2021. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf>, consultado em 04 de julho de 2023.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23. Disponível em: <<http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/giselle.souza/politica-social-ii/texto-1-balanco-do-neoliberalismo-anderson>>, consultado em 03 de julho de 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <<https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; NETTO, José Paulo. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CFESS. **Supervisão de estágio em tempo de pandemia: reflexões e orientações político-normativas**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2021-SupervisaoEstagioTempoPandemia.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

_____. **Nota Técnica sobre Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto de pandemia**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

_____. **Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

_____. **Resolução CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

Brasília: CFESS, 2006. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>, consultado em 03 de julho de 2023.

CFESS-CRESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.** Brasília [DF], 2013. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf>, consultado em 03 de julho de 2023.

CRESS-RJ. **O que você precisa saber sobre ESTÁGIO em Serviço Social?** Orientações éticas e legais. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social-RJ, maio de 2020. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-o-que-voce-precisa-saber-sobre-estagio-em-servico-social-orientacoes-eticas-e-legais.pdf>>, consultado em 04 de julho de 2023.

EIRAS, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra et. al. Transformações societárias e Serviço Social: análise das respostas profissionais na esfera da seguridade social expostas nos trabalhos apresentados no XIII CBAS 2010. **Libertas:** R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v.14, n.1, p. 105-132, jan./jun. 2014.

GUERRA, Yolanda. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. *In:* SANTOS, Cláudia Mônica; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio (Org.). **A supervisão de estágio em Serviço Social:** aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

_____. **No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?”** *In:* 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Cascavel, Unioeste, out, 2005. Disponível em:

<<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/5psf5T389obx1M5sq112.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Pensar a supervisão de estágio em Serviço Social:** ser ou não ser, eis a questão!. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, p. 264. 2007. Disponível em: <<https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/599/1/390659.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. *In:* CFESS–ABEPSS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZK2736DP7w8MI96Qb63f.pdf>>, consultado em 03 de julho de 2023.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WUNSCH, Dolores Sanches. Serviço Social e a Saúde do Trabalhador: uma dispersa demanda. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 461-481, jul./set. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRGkBMLbCPRRqrskdPDNZ8q/?format=pdf&lang=pt>>, consultado em 03 de julho de 2023.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (orgs). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PORTES, Melissa Ferreira. As condições de trabalho dos/as supervisores/as de estágio e o impacto no processo de supervisão uma aproximação à realidade brasileira. **Fronteras [en linea]**, 2018, n.11, p. 125-139. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/20003/1/RF_Ferreira_2018n11.pdf>, consultado em 03 de julho de 2023.

REDAÇÃO. **Dilma Rousseff**: a primeira mulher a presidir o Brasil. Senado Notícias, 29 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/29/dilma-rousseff-a-primeira-mulher-a-presidir-o-brasil>>, consultado em 03 de julho de 2023.